



4661447 00135.200750/2024-30



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+**

Nota de Apoio e Solidariedade

1. O Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, em consonância com sua missão de defender e promover os direitos da população LGBTQIA+ no Brasil, manifesta sua solidariedade à artista trans Spíndola Brotero, que foi alvo de ataques transfóbicos após realização de performance artística no I Seminário Diagnóstico de Empregabilidade de Travestis e Transexuais na Região Metropolitana de Belém, realizado no dia 22 de novembro de 2024, no auditório do Ministério Público Federal no Pará. O evento foi organizado pelo Grupo de Resistência de Travestis e Transexuais da Amazônia (GRETТА), com apoio do Ministério Público Federal no Pará.
2. Durante a apresentação de Spíndola Brotero, que constava na programação do seminário, um indivíduo que atuava no apoio técnico do evento gravou a performance e a divulgou nas redes sociais, sem autorização ou conhecimento da artista. Na sequência, inúmeros ataques transfóbicos e de criminalização da arte LGBTQIA+ foram realizados em resposta ao vídeo da performance postado nas redes sociais. Além disso, figuras públicas compartilharam o vídeo em seus perfis nas redes sociais, proferindo insultos transfóbicos e desqualificando o trabalho de Spíndola Brotero como artista.
3. Diante desse episódio, o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoa LGBTQIA+ se soma ao Conselho Estadual de Diversidade Sexual do Pará e ao Ministério Público Federal do Estado do Pará, para condenar, publicamente, os ataques transfóbicos sofridos pela artista nas redes sociais; bem como para manifestar sua solidariedade à artista Spíndola Brotero, bem como a todas as pessoas travestis e transexuais e pessoas artistas LGBTQIA+ que enfrentam, cotidianamente, no ambiente virtual ou fora dele, violências desumanizadoras de suas vivências existenciais e artísticas.
4. O Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ reforça que a construção de uma sociedade brasileira justa, igualitária e inclusiva perpassa o alcance de um país livre de transfobia, no qual todas as pessoas travestis e transexuais possam viver com dignidade e segurança. No qual elas, assim como demais pessoas LGBTQIA+, possam ter sua arte e cultura celebradas e fortalecidas enquanto ferramentas potentes de expressão política e de transformação social.
5. Dessa forma, o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ conclama, assim, a sociedade brasileira a se unir na luta contra a transfobia e na defesa e promoção dos direitos da população LGBTQIA+. É preciso romper o silêncio, denunciar os agressores e promover a educação para o respeito à diversidade. Somente assim poderemos construir um Brasil mais justo, igualitário e inclusivo para todas as pessoas.
6. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

SYMMY LARRAT

Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+



Documento assinado eletronicamente por **Symmy Larrat, Presidente(a) do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, em 05/12/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4661447** e o código CRC **D47EF549**.

Referência: Processo nº 00135.200750/2024-30

SEI nº 4661447